



Ação tenta impedir remoção forçada de moradores de rua

MPF, DPE e MPSE acionam a Justiça, exigem oferta de moradia e fim da 'higienização social'

O Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública do Estado de Sergipe (DPE/SE) e o Ministério Público do Estado de Sergipe (MPSE) entraram com uma ação cível pública, com pedido de urgência, contra o município de Aracaju, a Empresa Municipal de Serviços Urbanos (Emsurb), o estado de Sergipe e a União. A medida visa interromper imediatamente as remoções compulsórias de pessoas em situação de rua na capital e o recolhimento forçado de seus pertences, práticas caracterizadas como 'higienização social' e que violam a dignidade humana.

A ação aponta diversos episódios de violência institucional, com destaque para uma operação realizada em 5 de fevereiro, na Praça Fausto Cardoso, no centro da capital. Na ocasião, equipes da Secretaria Municipal da Assistência Social (Semfias), da Emsurb e da Guarda Municipal abordaram abruptamente pessoas que se abrigavam sob a marquise do Edifício Walter Franco. Sem qualquer aviso prévio, pertences como colchões, alimentos e roupas foram descartados em caminhões de lixo.

Além de buscar o fim imediato desse tipo de violência, a ação tem como objeto central garantir que a União, o estado de Sergipe e o município de Aracaju implementem políticas públicas que assegurem o direito à moradia dessa população. Os órgãos cobram a inclusão estrutural dessas pessoas por meio da oferta de moradia definitiva e provisória, exigindo a criação de programas habitacionais específicos e a ampliação das vagas em abrigos de acolhimento emergencial, de forma proporcional às necessidades apontadas pelo Censo da População em Situação de Rua de Aracaju (2024).

A ação ressalta que a questão da população em situação de rua não se resolve pelo apagamento social nem pelo simples afastamento dessas pessoas do espaço público. "Esses locais não devem ser desocupados pelo uso da força ou pelo confisco dos poucos bens de pessoas hipervulneráveis, mas sim median-

te a oferta de alternativas dignas de inclusão e moradia, que são direito inalienável e ponto de partida para a superação de sua vulnerabilidade", explica a procuradora regional dos Direitos do Cidadão, Martha Figueiredo.

O MPF, o MPSE e a DPE requerem que a Justiça Federal determine, de forma urgente, que o município de Aracaju e a Emsurb não realize qualquer ato de remoção forçada ou apreensão de bens pessoais. Os órgãos ressaltam o risco à saúde e à vida das vítimas, privadas do mínimo existencial para sobrevivência nas ruas.

Contexto - A atuação conjunta das instituições se deu após o envio de ofícios à prefeitura de Aracaju e aos órgãos envolvidos solicitando esclarecimentos sobre a destinação dos bens recolhidos e o encaminhamento dado às pessoas abordadas. Em resposta, a Semfias alegou que a intervenção teve caráter "exclusivamente sanitário e administrativo", motivada por reclamações sobre acúmulo de resíduos e odores.

Entretanto, o MPF e a DPE colheram depoimentos de testemunhas e analisaram vídeos que contradizem a versão oficial. Os relatos descrevem abordagens com agentes armados e a perda de pertences essenciais, como colchões, cestas básicas e roupas.

Em abril de 2025, o MPF, a DPE e o MPSE expediram recomendação conjunta à prefeitura de Aracaju, à Secretaria Municipal da Defesa Social e à Cidadania (Semdec) e à Guarda Municipal, orientando expressamente que os órgãos se abstivessem de realizar remoções forçadas, transportes compulsórios e recolhimento de bens de pessoas em situação de rua. A medida, contudo, não foi suficiente para impedir que novas ações de 'higienização social' voltassem a ocorrer, como a registrada na Praça Fausto Cardoso.

Insuficiência das políticas públicas - A apuração também revelou graves falhas na oferta de políticas públicas específicas para

esse grupo, com expressivo déficit de vagas para acolhimento emergencial. Um levantamento realizado junto aos entes públicos em dezembro de 2025 constatou que o município de Aracaju dispôs de apenas 90 vagas institucionais, distribuídas entre a Casa de Passagem Acolher (40 vagas) e a Casa de Passagem Freitas Brandão (50 vagas), ambas já operando em capacidade máxima.

Já o estado de Sergipe oferta somente 35 vagas em sua única Casa de Passagem para atender a demanda de todo o território. Vale destacar que essas vagas não são exclusivas para a população em situação de rua, destinando-se também a outros grupos vulneráveis em situação de desabrigo ou ruptura social, com permanência limitada a 90 dias. Por não substituírem a moradia social nem os serviços de longa permanência, torna-se indispensável que os entes públicos implementem programas como o Programa Nacional Moradia Cidadã para atender adequadamente essa população.

Essa grave insuficiência é expressamente apontada no Relatório Final do Censo da População em Situação de Rua de Aracaju (2024). O documento, que identificou 623 pessoas vivendo nas ruas da capital, alerta que a grande maioria não tem acesso à habitação digna e confirma que o atual número de vagas nos equipamentos de acolhimento é insuficiente para suprir a demanda, reforçando a urgência da implementação de programas efetivos de moradia definitiva e provisória.

A atuação conjunta busca garantir os direitos fundamentais da população em situação de rua e impedir a continuidade de graves violações ao princípio constitucional da dignidade humana, ao direito à cidade, à convivência democrática e aos preceitos da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/2009) e da Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (Lei nº 14.821/2024).

ANO PASSADO

Cartórios registraram 2 mil atas de bullying e cyberbullying em SE

No Dia Nacional de Combate ao Bullying, celebrado nesta terça-feira, 7, um balanço dos primeiros efeitos da lei que criminalizou o bullying e o cyberbullying (Lei Federal nº 14.811/2024) mostra que ela já começa a produzir impactos concretos em Sergipe. Em 2025, os Cartórios de Notas registraram 2.034 atas notariais, documento que pode ser utilizado para comprovar casos de bullying e cyberbullying. Desde 2020, já são mais de 9 mil atos.

O levantamento, realizado pelo Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal (CNB/CF) com base em sua plataforma que reúne dados de todos os

Tabelionatos de Notas do país, aponta uma mudança de comportamento: com a tipificação penal das condutas, vítimas e famílias passaram a buscar com mais frequência instrumentos formais para registrar agressões e garantir respaldo jurídico em futuras ações judiciais.

A tendência de crescimento vem se consolidando nos últimos anos em todo o Brasil e ganhou tração a partir da entrada em vigor da nova legislação, sancionada em janeiro de 2024. Desde então, a documentação de ataques — tanto no ambiente digital quanto no presencial — passou a ter maior relevância como meio

de prova, especialmente em situações em que conteúdos podem ser apagados rapidamente.

A ata notarial é um documento público previsto no artigo 384 do Código de Processo Civil, no qual o tabelião registra fatos que presença ou verifica, conferindo autenticidade e valor jurídico às informações. Na prática, pode ser utilizada para comprovar postagens em redes sociais, mensagens trocadas em aplicativos, vídeos, áudios e outros registros digitais, permitindo sua utilização em processos judiciais e administrativos.

"Em Sergipe, temos observado um aumento na procura por mecanismos que garantam pro-

teção e segurança jurídica às vítimas de bullying e cyberbullying. A ata notarial cumpre um papel fundamental nesse cenário, pois permite registrar de forma oficial conteúdos e interações que ocorrem no ambiente digital, preservando provas que podem ser utilizadas em eventual responsabilização dos agressores", afirma o presidente do Colégio Notarial do Brasil - Seção Sergipe, Daniel Pierete.

Além da ata notarial, uma nova solução digital vem complementar esse serviço e ampliar o acesso da população à produção de provas. A plataforma e-Not Provas permite que o próprio usuário registre conteúdos digitais de forma imediata, funcionando de forma complementar especialmente útil em situações urgentes — como finais de semana, feriados ou fora do horário de funcionamento dos Cartórios. Nesses casos, o cidadão pode capturar evidências que poderiam ser apagadas rapidamente, preservando as informações com a devida validação jurídica.

SÃO CRISTÓVÃO

PRF recupera veículo com restrição

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) em Sergipe recuperou, na manhã da quarta-feira, 8, um caminhão que circulava com impedimento judicial. A ação ocorreu no km 105 da BR-101, em São Cristóvão, quando os agentes deram ordem de parada ao condutor do veículo de carga, que saiu do Rio de Janeiro e seguia rumo a Pernambuco.

No momento da abordagem, quando são verificadas as documentações e demais itens obrigatórios, os agentes perceberam inconsistências nos sinais identificadores do caminhão. Por esse motivo, foi necessário realizar consultas aos sistemas e bases de dados, que retornaram informações que levaram a equipe a concluir que se tratava de um veículo adulterado. O caminhão, na

verdade, é registrado em Petrópolis/RJ e possui restrição judicial emitida em 2022 pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. A fraude consistia na supressão dos dados originais e na substituição por informações de outro veículo supostamente regular, com o objetivo de conferir aparência de legalidade.

Um caso semelhante — restrição por restrição judicial — foi

registrado, também em Sergipe, desta vez na BR-235, em Nossa Senhora do Socorro. Outro caminhão com identificação adulterada foi abordado por agentes da PRF e, após conferência, acabou retido. Somente em 2026, 19 veículos foram recuperados nas rodovias federais em Sergipe sob circunstâncias variadas: registro de furto, roubo ou apropriação indébita, além de impedimento de natureza judicial. Em ambas as ocorrências, os motoristas foram encaminhados à Polícia Civil para prestar esclarecimentos. Os caminhões permanecem sob responsabilidade da autoridade policial.

SHOPPINGS DA CAPITAL

Prefeitura inicia vacinação no sábado

A vacinação ficou mais perto da rotina dos aracajuanos. Para ampliar o acesso e garantir mais comodidade à população, a Prefeitura de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), implantou postos de imunização nos shoppings Jardins e Riomar Aracaju, funcionando aos finais de semana durante o mês de abril.

A ação é voltada para pessoas a partir de 5 anos de idade, com foco especial nos grupos prioritários, beneficiando diretamente quem enfrenta dificuldades para se vacinar nos dias úteis. Os atendimentos acontecem aos sábados, das 10h às 16h, e aos domingos, das 12h às 18h, mediante apresentação de documento com foto e caderneta de vacinação. Além de facilitar o acesso, a iniciativa reforça a estratégia de ampliação da cobertura vacinal no município.

Segundo a coordenadora de Vigilância em Saúde, Duanne Marcelle, a decisão foi baseada na alta procura registrada durante o "Dia D" da campanha contra a influenza. Ela destacou que a experiência anterior com vacinação em shoppings já demonstrou resultados positivos, com aumento significativo na adesão da população. "Observamos que muitas pessoas trabalham durante a semana e não conseguem ir às unidades de saúde. Nos shoppings, encontramos uma alternativa prática, e no ano passado tivemos uma procura muito grande, o que contribuiu para ampliar a cobertura vacinal", afirmou a coordenadora.

Entre as vacinas disponíveis estão imunizantes contra Covid-19 (Pfizer adulto), Influenza 2026, HPV, meningite ACWY, triplax viral, hepatite B, febre amarela, varicela, além de doses do calendário básico como DTP, DTPA, dupla adulto e pentavalente. Também será ofertada a vacina contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR) para gestantes a partir da 28ª semana, contribuindo para a proteção de recém-nascidos contra doenças respiratórias. A vacina contra a dengue não será aplicada nesses pontos, por exigir avaliação médica prévia.

Duanne também ressaltou o caráter ampliado da ação, com a oferta de diversos imunizantes e a oportunidade de atualização da caderneta em um único local. "A ideia é que a população aproveite esse momento para colocar a caderneta em dia, com orientações das nossas equipes, garantindo um atendimento rápido, seguro e eficaz", salientou.

A gerente de imunização da SMS, Aizla Carolainy Santos, destacou que a estratégia tem como foco principal a vacinação contra a Influenza, diante do aumento dos casos de síndromes gripais no período sazonal, e reforçou a importância de ampliar o acesso para os públicos mais vulneráveis. "Nosso foco principal é a vacina contra a Influenza, especialmente por conta do período em que há maior circulação de vírus respiratórios. Estamos priorizando gestantes, idosos, crianças e profissionais de saúde, que são mais suscetíveis a complicações", explicou.

Aizla ainda reforçou o impacto direto da vacinação na redução de casos graves. "A vacina não impede totalmente o contato com o vírus, mas reduz significativamente os sintomas, evita agravamentos e internações. Isso é fundamental para proteger a população e também para evitar a sobrecarga dos serviços de saúde", pontuou.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE - COREN/SE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90004/2026

O Coren/SE toma público o Edital de Pregão Eletrônico nº 90004/2026, destinado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software integrado de gestão pública (SISTEMA ERP), com suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, implantação, migração de dados, treinamento de usuários, hospedagem segura em nuvem (data center) e demais serviços correlatos necessários à plena operação do sistema.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/04/2026, no portal www.gov.br/compras
HORÁRIO: 08h30 (horário de Brasília)
EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: Disponível na sede da Autarquia, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 389, Bairro São José - Aracaju/SE e nos portais www.gov.br/compras e <http://www.coren-se.gov.br>

Ruth Cristini Torres
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042026 - FMS
(art. 54, caput, c/c art. 174 § 2º, III da Lei nº 14.133/2021)

Local: Município de Propriá/SE

Orgão: Fundo Municipal de Saúde

Unidade Compradora: Fundo Municipal de Saúde de Propriá

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Maior Desconto Modo de Disputa: Aberto Registro de Preço: SIM

Abertura da Seção de Pregão Eletrônico: 23/04/2026 às 08h30min (horário de Brasília)

Site de realização da sessão pública: www.licita.net.br

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos e não básicos (elíctos, genéricos e similares) listados na revista ABC FARMIA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Propriá/SE.

Informação complementar: O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, situado à Praça Rodrigues Dória, S/N, Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00min às 13h00min. Pelo site: www.licita.net.br e www.propria.se.gov.br; e-mail: licitacao@propria.se.gov.br.

Propriá (SE), 09 de abril de 2026.

Maria Sandra Silvestre S. Rezende
Agente de Contratação/Pregoeira

MOBILIZAÇÃO

Professores vão paralisar as atividades dia 15 de abril

Seguindo a agenda nacional, os professores das redes estadual e municipais de Sergipe pretendem paralisar as atividades no dia 15 de abril, e anunciam um ato no calçadão da João Pessoa, no Centro de Aracaju, a partir das 8 horas. Tanto a rede estadual ensino, como as 74 redes municipais de ensino, filiadas aos Sintes, são convocadas a parar as atividades por um dia.

A decisão de aderir a movimentação, que acontece em todo o país, foi tomada pelo magistério sergipano em assembleia da cate-

ria no último dia 5 de março. A mobilização faz parte da 27ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, realizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). Este ano a Semana Nacional traz como tema central "Educação, Democracia, Sustentabilidade e Soberania".

O presidente do Sintese, professor Roberto Silva, faz a convocação da categoria e lembra que luta forte é luta unificada. "Atualmente a CNTE convoca professoras e professores de todo o Brasil a tomarem às ruas

de suas cidades em defesa da educação. O magistério de Sergipe sempre atende a convocação de sua Confederação e este ano não seria diferente. As professoras e professores de Sergipe iniciaram 2026 com muita luta. Na Rede Estadual fizemos uma greve forte, que terminou vitoriosa, e pronta para galgar novas conquistas e embates", observou.

Roberto afirma ainda que nas redes municipais foram construídas paralalisações em vários municípios, na luta por valorização e respeito a direitos.